



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA Nº 04/2025

CONTRATO Nº: 19/2020

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/06/2020, D.O.U. Nº 119, Seção 3, Pág. 05

DATA DE ENCERRAMENTO: 09/06/2025

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

A Subsecretária de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina a recomposição financeira ao extinto Contrato Administrativo nº **19/2020**, no montante de **R\$ 31.787,98 (trinta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)**, referente ao período de 01/09/2023 a 09/06/2025, em razão da Repactuação pela CCT DF000334/2024, da Repactuação pela CCT DF000042/2025, do Reequilíbrio Econômico-Financeiro decorrente da reoneração da Folha de pagamento a partir do disposto na Lei nº 14.973/2024 e do Reajuste pelo Reajuste IGP-M acumulado entre abril de 2024 e março de 2025, em conformidade com o Item Vinte do Termo de Referência do Contrato e de acordo com a análise descrita no Despacho nº 131/2025/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 17315687).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550025

Funcional Programática: 08.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 250726

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M2000D05A08

SB: 16

Nota de Empenho: 2025NE000010

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 22/08/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17315682** e o código CRC **AB124620**.